

**QN ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**  
CNPJ/MF 08.254.418/0001-37 NIRE 41205758081

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Convocamos os quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios no dia 29/10/2024 às 10hs na sede social da Sociedade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Carlos Pioli, nº 112, Bom Retiro, CEP 80520-170, instalando-se no horário designado em primeira convocação, ou, na falta da maioria dos sócios, às 10h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a lavratura da Ata na forma de sumário 2) Deliberar sobre a Rerratificação do item 1.25 da alínea "A" da Cláusula Quinta da Primeira Alteração Contratual, face a alteração do número da matrícula do referido imóvel. CLAUDIANE CRISÓSTOMO PASQUALI – Sócio Administrador.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS** DA DOUTORA THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES, MM. JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Monitoria sob nº 0007251-48.2023.8.16.0194 (PROJUDI), em que são requerentes FABIANE RAVANELI e REGINALDO JUSTINO FERREIRA, e requerida CLARIBEL FURLAN MENEZES, e que por este CITA CLARIBEL FURLAN MENEZES para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito apontado pelo autor. Se efetuar o pagamento tempestivamente, ficará isento do pagamento das custas processuais (art. 701, §1º, do CPC), ficando arbitrados os honorários advocatícios em 5% do valor da causa (art. 701, caput CPC). Ainda, poderá oferecer embargos por meio de advogado, no mesmo prazo (art. 702, CPC). Não adimplindo, nem oferecendo os embargos, converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo o feito como execução por quantia certa. **Síntese da Inicial:** "Os exequentes são credores da Executada em razão do descumprimento dos contratos (anexos) celebrados com a parte Requerida. Os contratos foram celebrados da seguinte forma a) Contrato de Alienação de Estabelecimento Comercial Ravaneli Clínicas Odontológicas Ltda (Odonto.com Curitiba) e Outras avanças - celebrado em 01/06/2020, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) pela alienação dos bens descritos na cláusula primeira. Ocorre que o contrato foi cumprido fielmente até a data janeiro/2022, e quando do cumprimento do item RESPONSABILIDADE DE AMBOS, no tocante ao pagamento das 24 parcelas mensais de R\$ 3.172,85, com vencimentos compreendido de 20/01/2021 a 20/12/2022. Vindo assim a Requerida a descumprir com o valor e a data de vencimento das parcelas convenionadas no contrato, pagando fora das condições estabelecidas, ou seja, não efetuou o pagamento nos valores e nas datas previstas, conforme planilha de cálculo juntada na inicial." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 (despiciendas as diligências do parágrafo único do referido artigo) do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Curitiba, 07 de outubro de 2024. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi. Sidinei Alencar de Souza Técnico Judiciário Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
LICITAÇÃO.COHPAR Nº 65/2024

**Processo nº:** 22.274.353-2 - **Tipo:** Menor Preço  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO  
**Modo:** Disputa Aberta – MDA **Forma:** Eletrônico  
**Participação:** EXCLUSIVA ME/EPP

Acolhimento e abertura das propostas	09:00 – 25/10/2024
Início da disputa	09:30 – 25/10/2024

**Consulta e Retirada do Edital:** Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites [www.licitacoes-e.com.br](https://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cohpar.pr.gov.br](https://www.cohpar.pr.gov.br).

**Legislação:** A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.  
**Paulo de Castro Campos**  
Diretor-Presidente, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**INSTITUTO MUNICIPAL**  
**DE TURISMO – IMT****AVISO DE REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 – IMT**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico, instalação de sistema de alarmes e vistoria de pronta resposta, por regime de comodato, para atender ao Instituto Municipal de Turismo - IMT.

**Envio de proposta:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (e-compras.curitiba.pr.gov.br), a partir da publicação do edital até às **10h do dia 24 de outubro de 2024**.

**Data/Horário de lances:** 24 de outubro de 2024 das 10h05 às 10h35.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024 – IMT**

**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviço de carga e descarga, através do fornecimento de caminhão baú juntamente com o serviço de 01 (um) motorista e 02 (dois) carregadores e contratação de prestação de serviço de carga e descarga, através do fornecimento de guincho, preferencialmente com sider/loná, caminhão baú ou veículo furgão juntamente com motorista, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Envio de proposta:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (e-compras.curitiba.pr.gov.br), a partir da publicação do edital até às **10h do dia 25 de outubro de 2024**.

**Data/Horário de lances:** 25 de outubro de 2024 das 10h05 às 10h35.

**AVISO DE LEILÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**  
Edital de Leilão Eletrônico N.º 03/2024

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 03/2024 e tem objetivo a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVEIS** removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. **Hélio Kronberg**, devidamente matriculado sob nº 653/2000 na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, nos moldes do Decreto nº 21.981/1932, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que será iniciada no dia **14/10/2024 (segunda-feira)**, às 9h.

Curitiba/PR, 23 de Setembro de 2024

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 6ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA - PROJUDI** Rua da Glória, 290 - 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 32501710 - Celular: (41) 3250-1710 - E-mail: [ctba-42vj-s@tjpr.jus.br](mailto:ctba-42vj-s@tjpr.jus.br) **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS** PRAZO DE 30 dias úteis O Juiz de Direito Luiz Gustavo Fabris, da 6ª Vara de Família de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Regime de Bens Entre os Cônjuges, sob nº 0000537-90.2023.8.16.0188, em que são interessados FABIO BATISTA DOS SANTOS, CAROLINA DE CAMARGO HOFFMANN DOS SANTOS, e que por este edital **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS** que é pretendida a alteração de regime de bens do casamento pelos cônjuges **CAROLINA DE CAMARGO HOFFMANN DOS SANTOS**, portador(a) do CPF 051.928.069-50; **FABIO BATISTA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF 246.905.228-98, que são casados em regime de comunhão parcial de bens e pretendem alterá-lo para separação total de bens. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Sem prejuízo, publique-se edital que divulgue a pretendida alteração de regime de bens, com prazo de validade de 30 (trinta) dias (CPC, art. 734). Observe-se, com cautela, o segredo de justiça (CPC, art. 189, II)." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 734, § 1º, do Código de Processo Civil. Eu, Rosângela de Lima Nogueira Cardozo, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de outubro de 2024. **Luiz Gustavo Fabris Juiz de Direito OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

**MUNICÍPIO DE COLOMBO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086 /20 24 .**

O MUNICÍPIO DE COLOMBO / PR , torna público que às 09:00 horas do dia 24 de OUTUBRO de 2024 , na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL , realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Computadores	20	120.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) e na plataforma [bll.org.br](http://bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Colombo , 04 de outubro de 20 24 .

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
AUDITORIA DA 5ª CJM

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

**AVISO DE LICITAÇÃO/**  
**EXTRATO DE EDITAL Nº 4/2024****Pregão Eletrônico n.º 1/2024**

Processo n.º 000078/24-05.55. Objeto: Serviço de engenharia de execução de cobertura e passarela coberta, com intervenções no estacionamento de fundo da sede da Auditoria da 5ª CJM, em Curitiba-PR, localizada na Rua Paulo Ildelfonso Assumpção, 92 - Bairro Bacacheri - Curitiba - PR.

Item único. Empreitada por preço global. Condições e exigências de acordo com Projeto Executivo elaborado e Termo de Referência nº 39/2024.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de vigência da contratação: 270 (duzentos e setenta) dias.

Valor estimado em Projeto Executivo: R\$ 408.436,91 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). Critério de julgamento: menor preço.

Obtenção do edital completo: a partir de 01/10/2024, das 13h00 às 18h00. Endereço: Rua Paulo Ildelfonso Assumpção, 92, Bacacheri, Curitiba-PR; ou <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamentocompra?compra=06001705900042024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2024 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Abertura das Propostas: 17/10/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e do Termo de Referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.

**ALEXANDRE DO CARMO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**SÚMULA DE RECEBIMENTO**  
**DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**TROMBINI EMBALAGENS S.A.**, CNPJ: 11.252.642/0014-19, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença de Operação para Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão para uso comercial e de escritório, instalada na Rua Olympio Trombini, nº 619, Cascatinha, nesta Capital. Licença recebida em 01/03/2024, com vencimento em 01/03/2027.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO**  
**DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**TROMBINI EMBALAGENS S.A.**, CNPJ: 11.252.642/0014-19, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença de Instalação para troca de caldeira, instalada à Rua Olympio Trombini, nº 619, Cascatinha, Curitiba/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**TRANS-PIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS**  
**RODOVIARIAS LTDA 77.058.881/0001-26** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Escritório de contato para Transporte rodoviário de cargas em geral e produtos perigosos, depósito de mercadorias e carga e descarga a ser implantada Rua Doutor Pedrosa, 151, Centro, Curitiba/PR.



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90032/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias para nobreaks, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 9/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas: 22/10/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou pelo e-mail [licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br) ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

**ALEXANDRO FURQUIM**  
Pregoeiro

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 03/20-L, com escritório à Rua Augusto Zibart, 994 - Curitiba-PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB - CREDICANOINHAS/SC, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1181299, emitida em 01/02/2023, em que figura como EMITENTE/GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: **MARCOS VINICIUS LORENA PINTO**, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF nº 804.868.519-15, portador do RG nº 5.018.913-9, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tenente João Rodrigues, 147, Casa 02, Centro, Lapa/PR, CEP: 83730-000; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 28 de outubro de 2024, às 10:15 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL:** Parte ideal de um lote de terreno urbano com área total de 289,00 m², situada no Município de Lapa/PR, de frente para a Avenida Getúlio Vargas com a Rua XV de Novembro. Divisas e confrontações constantes no Matrícula nº 9.017, do CRI de Lapa/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. **AV-19/9.017: Costa Ação de Execução de Título Extrajudicial**, autos nº 00017494-21/2024.8.16.0103. A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante. O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos. Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. A outorga da escritura de compra e venda será firmada em até 60 dias da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário. **DO LANCE:** Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. **DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE:** Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. **DA SISTÊNCIA OU INADIMPLETAMENTO:** Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do ato de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que soube disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. **LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA:** O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 29 de outubro de 2024, às 13:15 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$309.482,63 (trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **MARCOS VINICIUS LORENA PINTO** (CPF nº 804.868.519-15) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

**BEM PARANÁ**  
3350.6620

**FRAZÃO** **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Itaú**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Oliva Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10159843805, no qual figuram como **Fiduciante(s)** **VALESSA APARECIDA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, socorrista, portadora do RG nº 10.362.752-4-PR, inscrita(o) no CPF/ME sob nº 076.836.239-38, residente e domiciliada em Campo Largo/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25 de outubro de 2024, às 15h30min**, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 214.914,69** (Duzentos e Quatorze Mil Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos), o **segundo leilão**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 211.931,95** (Duzentos e Onze Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (Renac: 2936-02)

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90035/2024**  
**AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA E SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Campo Largo, nomeada pela Portaria nº 0031/2024, no uso de suas atribuições, INFORMA QUE HOUVE ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024.

Os interessados poderão retirar o termo corrigido na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site [https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/\\_e\\_https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor -PE 90035/2024\(UASG 987481\)](https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/_e_https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor -PE 90035/2024(UASG 987481)).

**NOVA DATA DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 23/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília)

**ROSINAIDE XAVIER DA SILVA**  
PREGOEIRA  
Portaria Municipal nº 0031/2024



**ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ – CORE-PR – TRIÊNIO 2025/2028.**

**AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 001/2024 – Sirecom-PR, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - CORE-PR, triênio 2025/2028, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 2.125/2024 do CONFERE, após ter procedido ao exame do Requerimento de Registro da chapa denominada "FORÇA COLETIVA", para a eleição marcada para 04.11.2024, faz saber que, por unanimidade: 1- DEFERIU a candidatura do Sr. Paulo César Nauiak, na composição de 2/3 dos Conselheiros do CORE-PR, a vaga destinada ao presidente do sindicato de classe mais antigo no Estado do Paraná, nos termos do §2º do Art. 3º do Regulamento Eleitoral, ante a constatação da regularidade da documentação apresentada; 2- DEFERIU o registro da chapa "FORÇA COLETIVA", composta pelos seguintes integrantes: Celso Luis de Andrade, Celso Machado, Geraldo de Freitas, João Maria Villela, Marcio Borges Laurentino, Ottilio Monaco e Vinicius Schlichta, ante a constatação da regularidade da documentação apresentada, para composição de 2/3 dos Conselheiros do CORE-PR nos termos do Art. 3º, alínea "a" do Regulamento Eleitoral. 2- DEFERIU o registro das candidaturas individuais dos seguintes: Arno Valberto Grahl, Alessandro Cleber Loureiro Krüger, Creuzza Aparecida dos Santos e Juliano Leonor, ante a constatação da regularidade da documentação apresentada para composição de 1/3 dos Conselheiros do CORE-PR, nos termos do Art 3º, alínea "b" do Regulamento Eleitoral. O período para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste Aviso.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

Willian Tomasi Perin  
Presidente da Comissão Eleitoral

Rodrigo Bregola Alberto Franco Samways  
Secretário da Comissão Eleitoral Secretário da Comissão Eleitoral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**038/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de serviços de guindauto.

**ABERTURA:** 24/10/2024 às 09h00.

**PLATAFORMA DE DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90038/2024)

**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

**FABIO HENRIQUE DE SALLES**  
PREGOEIRO  
Portaria Municipal nº 0031/2024

**Editais do Pregão Eletrônico N.º 38.2024**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **13:30** horas do Dia **25 de outubro de 2024** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB NATIVO**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone - 0800-115-3131.

Imbaú 08 de outubro de 2024.

**DAYANE SOVINSKI RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**MANDAGUARI**  
Secretaria de Planejamento Finanças  
e Gestão

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2024-PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204/2024-PMM**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 24/10/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 24/10/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 24/10/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**Sítio:** [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br)

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**INFORMAÇÕES:**

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail:

[licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br)

Mandaguari, 08 de outubro de 2024.

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA**  
**GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente do SINTRACIMENTO - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, Fibrocimento e Artefatos de Cimento Armado de Curitiba e Região, no uso de suas atribuições, CONVOCA os (as) empregados (as) da empresa Cassol Pré-Fabricados Ltda, quites com suas obrigações sociais, e convida os demais integrantes do quadro funcional da empresa, representados pelo SINTRACIMENTO, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de outubro de 2024, às 13h00min em primeira e às 13h30min em segunda convocação, na sequência será realizado a votação pôr escrutínio secreto, na Rodovia Pr, 421, Km 01, (nas dependências da empresa), Cidade Industrial, Araucária, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Renovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao Banco de Horas, Lei nº 9.601/98; B) Outros assuntos do interesse dos trabalhadores.

Obs: Os itens serão votados pôr escrutínio secreto.

Curitiba, 08 de outubro de 2024 – Nilton Pereira Campos – Presidente.

**Aviso de Licitação n.º 01/2024 – Leilão**  
**Presencial**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, torna pública a realização do Procedimento Licitatório n.º 01/2024, Modalidade Leilão, para alienação de 04 (quatro) veículos automotores, com abertura do procedimento prevista para o dia 29/10/2024, às 9h35min, conforme Edital publicado em site oficial e afixado na sede do CRF-PR, localizada na Rua Presidente Rodrigo Otávio, nº 1.296, Hugo Lange, Curitiba-PR, onde os interessados poderão ler e/ou obter seu texto integral com todas as informações do procedimento. **Márcio Augusto Antoniassi - Autoridade Competente**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**MANDAGUARI**  
Secretaria de Planejamento Finanças  
e Gestão

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2024-PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 213/2024-PMM**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE**  
**À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE**  
**PEQUENO PORTE E ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL ADAPTADO.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 29/10/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 29/10/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 29/10/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**Sítio:** [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br)

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**INFORMAÇÕES:**

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail:

[licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br)

Mandaguari, 08 de outubro de 2024.

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PUBLICIDADE LEGAL**

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90098/2024

**Objeto:** Aquisição de 4 veículos, sendo 1 tipo: ônibus, 2 tipo: van e 1 tipo: ambulância básica, com recursos autorizados por meio da Portaria 1.213/2023 e 1312/2023 do Ministério da Saúde e Resolução SESA Nº 452/2024.

**Local:** Dois Vizinhos/PR

**Unidade compradora:** 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

**Modalidade da contratação:** Pregão Eletrônico

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I

**Tipo:** Edital de Pregão Eletrônico

**Data de início de recebimento de propostas:** 09/10/2024

**Data fim de recebimento de propostas:** 24/10/2024 as 08:15 h (horário de Brasília)

**Fonte:** Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2024.

Luis Carlos Turatto-  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90099/2024

**Objeto:** Fornecimento de uniformes personalizados e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos.

**Local:** Dois Vizinhos/PR

**Unidade compradora:** 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

**Modalidade da contratação:** Pregão Eletrônico

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I

**Tipo:** Edital de Pregão Eletrônico

**Data de início de recebimento de propostas:** 09/10/2024

**Data fim de recebimento de propostas:** 24/10/2024 as 14:00 h (horário de Brasília)

**Fonte:** Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Finanças  
e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024-PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024-PMM  
AMPLA CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HO-RAS/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 24/10/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 24/10/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 24/10/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**Sítio:** [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br)

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

## INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: [licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br).

Mandaguari, 08 de outubro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO  
PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** O prefeito Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nºs 57/2024 e 58/2023.**ADJUDICADA: LOCADOR: AIRTON DOS SANTOS CPF: 412.288.479-91 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). CONTRATO: Nº 173/2024 VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses. Sapopema, 08 de outubro de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Finanças  
e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024-PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024-PMM  
EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI CONF. L.C. 123/2006

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 25/10/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 25/10/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 25/10/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**Sítio:** [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br)

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

## INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: [licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br).

Mandaguari, 08 de outubro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Finanças  
e Gestão

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024  
MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DE TRÊS CASAS NA REDE FERROVIÁRIA (CASAS DOS PIONEIROS) DE MANDAGUARI/PR;

**RECEBIMENTO PROPOSTAS:** Até às 08h00min do dia 25 de novembro de 2024.

**ABERTURA:** Às 09h00min do dia 25 de novembro de 2024, pelo Portal de Compras do Governo Federal, disponível em [compras.gov.br](http://compras.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (44) 3233-8422, ou no endereço eletrônico [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br) acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari, 08 de outubro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Finanças  
e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024-PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024-PMM  
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE  
À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE E ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) BARRACAS ARTICULADAS/SANFONADAS DO TIPO GAZEBO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 25/10/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 25/10/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 25/10/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**Sítio:** [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br)

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

## INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: [licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br).

Mandaguari, 08 de outubro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO  
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Termo Aditivo nº 06/2024 ao Contrato nº 8/2021 referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para a efetiva cobertura dos postos designados e realização de rondas externas e internas, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF Nº 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ben Hur Custódio De Oliveira, inscrito no CPF nº 790.676.469-20 e a Contratada empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 25.219.005/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Adenilton Matoso De Souza, inscrito no CPF sob o nº 025.365.849-76, mediante o seguinte aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO §1º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025. §2º Fica designada a servidora Rosimaria Araujo da Silva, CPF nº 829.199.339-49, como fiscal do contrato, conforme Portaria nº 77/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 131426/2021 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada lei. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 01 de outubro de 2024. BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ADENILTON MATOSO DE SOUZA CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

Edição impressa

3350.6620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**039/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pedras diversas a serem utilizadas nas atividades de pavimentação, manutenção e conservação viária.

**ABERTURA:** 22/10/2024 às 09h00.

**PLATAFORMA DE DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90039/2024)

**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

**ROSINAIDE XAVIER DA SILVA**  
PREGOIEIRA

Portaria Municipal nº 0031/2024

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 82/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de Cortinas Blackout.** Credenciamento até as 08h30min do dia 29 de Outubro de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 29 de Outubro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 29 de Outubro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 29 de Outubro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 08 de Outubro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 99/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção na maquina que produz leite de soja.** Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de Outubro de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 25 de Outubro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 25 de Outubro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 25 de Outubro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 08 de Outubro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO**  
**PARANÁ - CINDEPAR**  
**PREGÃO Nº 006/2024 – FORMATO ELETRÔNICO**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, número 305 - casa 01, no município de Astorga - PR, torna público que fará realizar às **09:00 (nove horas) do dia 25 de outubro de 2024**, no sítio eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação na modalidade **PREGÃO EM FORMATO ELETRÔNICO**, tendo como objeto, o **Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos de Informática, para atendimento da estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, com participação exclusiva para Microempresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://206.62.65.120:8090/portaltransparencia/> ou requisitada através do e-mail [licitacao@cindepar.com.br](mailto:licitacao@cindepar.com.br), mediante pedido contendo:

- Se pessoa física: nome, RG e/ou CPF;
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astorga-PR, 08 de outubro de 2024.  
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA  
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Dados: 2024.10.08 15:58:27 -03'00'  
20997  
**SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**  
Presidente do CINDEPAR



SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVENIO E COZINHAS DE INDÚSTRIAS DE CURITIBA - SEERC  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVENIO, REFEIÇÕES ESCOLARES E COZINHAS DE INDÚSTRIAS DE CURITIBA - SEERC, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os empregados componentes da categoria profissional por ele representada, associados ou não, dos Municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva Do Sul, Campina Grande Do Sul, Campo Largo, Contenda, Lapa, Quatro Barras, Piraquara, Mandirituba, Rio Branco Do Sul, Quitandinha, São José Dos Pinhais, Colombo, Pinhais e Fazenda Rio Grande, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia **14 de OUTUBRO de 2024**, Segunda-feira, às 17:30 horas, em Primeira convocação, ou às 18:30 horas, em Segunda convocação, na forma estatutária, a ser realizada na Rua Amadeu do Amaral, 661 – Portão – Curitiba - Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Elaboração, discussão, apreciação e votação da PAUTA para o reajuste da categoria e demais cláusulas da “Convenção Coletiva de Trabalho” para o ano de 2025;
2. Autorização do Presidente para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho e demais procedimentos que se façam necessários, inclusive deliberação quanto a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de insucesso das negociações;
3. Demais assuntos concernentes.

Curitiba, 08 de outubro de 2024.

**MARIO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente

Reservas: (41) 3350-6620



**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM  
PARANÁ**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

